


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 24/2023

13 de março de 2023

Processo nº 23117.017839/2023-70

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 REDEFININDO BIOQUÍMICA - PEIC 2022/2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Redefinindo Bioquímica** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências Biológicas ou Química	02	Laboratório de Bioquímica e Genética, ICENP, UFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. Ter cursado ou estar cursando os componentes curriculares Libras e Bioquímica ou Bioquímica estrutural ou Bioquímica metabólica.
- 3.2.3. Ter conhecimento prévio em informática e edição de imagem e vídeo.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lkcalabria@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 24**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Entrevista, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA) e o cumprimento dos componentes curriculares Libras e Bioquímica (10 pontos/cada);

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica nos últimos 5 anos, como segue pontuação especificada na tabela abaixo. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação;

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Monitoria	5 pontos por semestre
Estágio acadêmico	5 pontos por semestre
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica	5 pontos por semestre
Bolsista ou voluntário em Extensão	5 pontos por semestre
Artigo publicado em revista científica	10 pontos por publicação
Capítulo de livro em editora científica	8 pontos por publicação
Resumo expandido publicado em anais ou revista	5 pontos por publicação
Resumo publicado em anais ou revista	2 pontos por publicação
Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por trabalho apresentado
Participação em cursos e eventos (certificados com no mínimo 4 horas)	2 pontos por participação
Participação em Diretório acadêmico, Colegiado de curso, Conselho de unidade ou afins	5 pontos por participação
Participação em Empresa Júnior, PET ou AFIN	5 pontos por semestre

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. A Entrevista será composta por banca com a presença da Coordenadora do Projeto, um docente UFU e um discente UFU, ambos envolvidos na equipe do projeto. Neste momento serão avaliados os seguintes itens: a) motivação para a participação no projeto e b) experiências na área online com imagem e vídeo (nota média entre os membros da banca variando de 0 a 100);

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta da somatória das notas: CRA + Libras/Bioquímica + Currículo + Entrevista.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lkcalabria@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	14/03/2023 a 31/03/2023
Inscrições	17/03/2023 a 31/03/2023
Análise documental	03/04/2023
Avaliação	04/04/2023
Resultado Parcial	05/04/2023
Recebimento dos Recursos	06/04/2023
Resultado Final	10/04/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail:

Uberlândia-MG, 13 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333598** e o código CRC **DA6559E6**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Os conteúdos de Bioquímica nos ensinos médio e superior são vistos e conhecidos como química orgânica descritiva, estando inseridos no componente curricular de Química e Bioquímica, respectivamente. A Bioquímica representa uma área interdisciplinar uma vez que possui como base as ciências químicas e biológicas. Logo, constitui-se num nicho temático muito rico e promissor para abordagens interdisciplinares, contextualizadas social e experimentalmente (FRANCISCO JR.; FRANCISCO, 2006). De acordo com Gomes e Rangel (2006), a Bioquímica aparece superficialmente e de maneira breve em tópicos dentro da Biologia e da Química, apesar da sua relevância social, visto que o impacto da biotecnologia e os avanços na medicina, agricultura, ciências do meio ambiente, ciências forenses e muitos outros campos apresentam implicações para a humanidade. Desse modo, entende-se que a Bioquímica está ligada com diversos fatores do cotidiano, torna-se essencial abordar sobre o tema em sala de aula para trazer uma reflexão sobre o mundo em que os estudantes estão inseridos, ressaltando a aplicação deste conteúdo biológico.

JUSTIFICATIVA: O ensino somente com a teoria não consolida o conhecimento da matéria, pois, é necessário o apoio de formas de ensino “para além” do quadro e giz, especialmente pelo fato da Bioquímica estudar partículas não palpáveis e invisíveis ao olho nu, se tornando de difícil compreensão e aprendizagem. Estratégias complementares e integrativas viáveis para o ensino seriam o uso e aplicação de modelos de maquete 3D, desenhos, mapas mentais, jogos, vídeos e atividades que permitam novas formas de entendimento. Ademais, existem diversas dificuldades em ensinar Química nos dias atuais, sendo uma tarefa muito difícil para muitos professores, uma vez que estes profissionais ministram aulas em diversas escolas por meio de atividades de repetição, fragmentação e sem transposição didática (SANTOS; MALDANER, 2010). A falta de estrutura em escolas também é um fator importante para explicar a dificuldade, tornando os vídeos demonstrativos como uma forma de facilitar o acesso aos materiais diversos em sala de aula. De acordo com Ribeiro et al. (2016), o emprego das mídias educacionais, como por exemplo a vídeo-aula, permite aos estudantes um diversificado jeito de incentivo, tornando a sala de aula um ambiente agradável e motivador. Moran (2002, p. 28) elucida que “o vídeo explora o ver, o visualizar, o ter diante de nós as situações, as pessoas, os cenários, as cores, as relações espaciais”. O autor ainda salienta que estudos por meio de vídeos permitem “múltiplos recortes da realidade através dos planos e muitos ritmos visuais... Um ver que está situado no presente, mas que o interliga não linearmente com o passado e com o futuro.” (MORAN, 2002, p. 29). Desse modo, é ressaltado que os vídeos são uma forma dinâmica e de fácil entendimento para os diversos períodos da escolaridade, podendo ser utilizados como material de apoio tanto em ensinos médio e superior. Por isso, esse projeto propõe promover um ensino de qualidade e de fácil entendimento para os diferentes períodos educacionais, diminuindo a distância entre os muros de instituições de ensino superior e os domicílios civis, aproximando ambas as esferas e oferecendo uma fonte segura de informação, que combate diretamente as recentes ondas de desinformação nas redes sociais promovidas por movimentos negacionistas e anticientíficos. A proposta é produzir um conteúdo online, acessível, de fácil entendimento relacionado à Bioquímica e suas temáticas específicas transversais, permitindo amplo alcance e auxiliando na democratização do ensino-aprendizagem.

OBJETIVOS:

GERAL

Proporcionar o conhecimento das principais temáticas da Bioquímica, de forma dinâmica e simplificada, fazendo com que o conteúdo consiga atingir a diversidade de estudantes dos ensinos médio e superior.

ESPECÍFICOS

- Levantar temas de Bioquímica que geram mais dificuldade para o ensino de professores e de compreensão aos estudantes;
- Elaborar vídeos explicativos e práticos de temas de Bioquímica selecionados a partir do levantamento, produzindo um conteúdo de fácil acesso e entendimento;
- Promover a divulgação dos vídeos a partir da criação de canais em redes sociais;
- Oportunizar um espaço virtual de intercâmbio entre a equipe de criação dos vídeos e o público em geral para esclarecimento de dúvidas sobre os temas abordados;
- Aplicar e validar os vídeos em sala de aula a partir de parcerias entre a equipe de criação e os professores que participaram do levantamento inicial;
- Possibilitar um espaço de troca de experiências entre professores no uso dos vídeos para o ensino da temática

de Bioquímica; e

- Auxiliar os professores no apontamento de temas de Bioquímica na realidade diária dos estudantes, desmistificando a ideia de que são conteúdos distantes e de difícil compreensão.

PERFIL DO BOLSISTA:

Estudante de graduação do curso de Ciências Biológicas ou de Química, pró-ativo, que tenha cursado ou esteja cursando Bioquímica ou Bioquímica estrutural ou Bioquímica metabólica e Libras, que tenha acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online" e que tenha conhecimento prévio em informática e edição de imagem e vídeo, além de domínio da língua portuguesa.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Aplicação de questionário online utilizando o Google forms e análise das respostas para o levantamento dos principais temas que direcionarão a produção dos conteúdos virtuais;
- Seleção de práticas dentro das principais temáticas da Bioquímica;
- Criação de vídeos interativos elaborados com tempo curto, no formato de aula falada teórica, com exposição híbrida de prática, desenhos, legenda e linguagem de sinais;
- Postagem e divulgação quinzenal dos vídeos nas redes sociais (Youtube e Instagram);
- Mediação da interação com o público, tirando dúvidas em um formato particular, como também em comentários, no direct message e por mensagem no e-mail; e
- Aplicação dos vídeos em sala de aula em parceria com professores.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa poderá fomentar o aluno nos custos de formação complementar para execução do projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pela equipe do projeto.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						

